

Resolução nº : 1115/99
Protocolo nº : 10155/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA E SERT , relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 9.984,00 (nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente